



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CNPJ: 01.612.853/0001-47

RUA JOSÉ DEMORI, 245 - CENTRO - ARCO-IRIS/SP

DECRETO Nº 969 de 02/08/2021

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 107.500,00
(cento e sete mil e quinhentos reais)”.**

ALDO MANSANO FERNANDES, Prefeito Municipal de ARCO-IRIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 389 de 19/12/2020, destinados a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentaria:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0043.2011				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	
	31	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0121.2086				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	100	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.0122.2087				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	
	113	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0101.2082				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	173	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.301.0101.2083				MANUTENÇÃO DO F.M.S - TRANSPORTE	
	188	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.304.0102.2084				MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	192	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	195	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.07				SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.07.00				SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0083.2044				MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
	212	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	215	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.00				SECRETARIA DE AGRICULTURA	

20.606.0202.2094	228	1	3.1.90.16	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MECANIZAÇÃO A OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0089.2104	354	5	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.-BOLSA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00

Total da Suplementação 107.500,00

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0043.2011	30	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	33.000,00
02.04				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.04.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.181.0061.2118	44	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR	27.500,00
	45	2	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00

Total da Anulação de Dotação 107.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARCO-IRIS, 13 de Setembro de 2021.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeita Municipal de Arco Íris

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.

SERGIO KANO
Secretário Municipal de Administração